



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em virtude da decisão prolatada (doc. 5284670) nos autos do processo administrativo SEI sob o n. 0045086-57.2020.8.24.0710, **COMUNICA** aos candidatos aprovados no processo seletivo para o exercício das funções de juiz leigo indenizado no âmbito do Poder Judiciário catarinense, deflagrado pelo Edital n. 31/2017, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2685, de 10 de outubro de 2017, que findada a suspensão determinada pela Administração no período de 20 de março até 31 de dezembro de 2020, o termo de vigência do aludido certame dar-se-á em 4/9/2021, sendo possível sua prorrogação por mais 2 (dois) anos.

Data da assinatura digital.

Alexandre Schmidt Fernandes
Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SCHMIDT FERNANDES, ANALISTA JURIDICO**, em 18/02/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5358650** e o código CRC **62D9C8FB**.